**Nota do bispo do Porto**

**Pastoral em tempo de pandemia**

*Aos Sacerdotes e aos Diáconos* *e a todos os fiéis desta nossa Diocese do Porto*

Perante o pagão Cornélio que o havia convidado para sua casa, S. Pedro prega uma notável síntese sobre o ministério do Ressuscitado: “Deus ungiu a Jesus de Nazaré com o Espírito Santo e com poder, o qual andou de lugar em lugar fazendo o bem e curando a todos os doentes, porque Deus estava com Ele” (At 10, 38). Na atuação de Jesus, de facto, a preocupação com o bem-estar pessoal e coletivo é tão determinante como a revelação de Deus como Pai misericordioso e «preocupado» com a sorte dos seus filhos.

A Igreja compreendeu isto bem e, ao longo dos séculos, empenhou-se, com iguais energias, tanto em apontar a meta do reino de Deus como em retirar as dores, o sofrimento e a solidão não só dos seus fiéis, mas até dos que não estão inseridos nela.

Também neste contexto inusitado que nos é dado viver por motivos da pandemia, a Igreja quer ser parte da solução e jamais do problema: quer contribuir para que este mal passe o mais rapidamente possível e se possa voltar ao mundo para se reconstruir a vida de piedade, de evangelização e de assistência. Também por aqui passa o testemunho de Jesus, morto e ressuscitado para nossa salvação integral. Isto é, para nos inserir na imortalidade da bem-aventurança com Deus, mas também para fazer de nós mais solícitos com a sorte de uma humanidade de cujo bem integral nós somos “sal da terra e luz do mundo” (Mt 5, 13-14).

Por isto mesmo, atendendo à existência de normas mais concretas para este tempo de pandemia e já que nos encontramos relativamente perto do verão, altura de alguma dispersão por motivo de férias, deixo as seguintes orientações, tomadas em consonância com os senhores Bispos Auxiliares, para que as Paróquias possam programar, na medida do possível, o futuro imediato.

1. Até decisão em contrário, aplicar-se-ão nesta Diocese do Porto todas as orientações de 8 de maio de 2020, emanadas pela Conferência Episcopal Portuguesa (CEP, 08 de maio de 2020).
2. Chama-se especial atenção à necessária constituição das “**equipas de acolhimento**” referidas no ponto nº 5 dessas orientações da CEP. Devem ser constituídas por pessoas respeitáveis da comunidade, afetuosas e sensatas.
3. **Aguardam-se os prometidos cartazes da Direção-Geral da Saúde**, específicos para os nossos centros de culto. Quando chegarem, serão enviados às Paróquias que os deverão afixar de imediato.
4. Atendendo às dimensões dos nossos templos, não será fácil estabelecer os critérios de quem, ao Domingo, pode participar na Eucaristia, observadas as distâncias. **Compete ao Pároco, com o Conselho Pastoral Paroquial, estabelecer os critérios a adotar.** Como se refere nas Orientações da CEP, nalguns casos, poderá ajudar o estabelecimento de dias semanais para determinados grupos etários ou situações específicas.
5. Como já tinha referido no ponto nº 8 das minhas “Normas” anteriores, durante este ano pastoral (até 31 de agosto de 2020) não se deverão fazer as tradicionais festas da Primeira Comunhão. Entretanto, é recomendável que, cada Domingo, se admita à Comunhão um pequeno grupo de crianças, sempre em diálogo com as famílias.
6. Ficam suspensas as visitas pastorais até ao final de agosto, pois não se podem realizar os atos que mais as caraterizam: reuniões por setores (catequese, jovens, famílias, etc.), visitas a doentes, contactos com as entidades e o mundo do trabalho, cumprimentos às coletividades e instituições assistenciais, grandes celebrações (Crismas, Santa Unção, etc.).
7. Pela mesma razão, também ficam suspensas as celebrações coletivas da Confirmação. Se as circunstâncias o permitirem, far-se-ão em setembro e outubro próximos, integralmente ou em pequenos grupos.
8. Apela-se fortemente à solidariedade cristã e mesmo à racionalidade humana: nas festas de verão, nas “Comunhões” e noutros eventos religiosos costuma-se gastar largas somas de dinheiro, produto da generosidade dos fiéis. Que tal se esse dinheiro, no todo ou em parte, este ano, fosse aplicado em minorar os sofrimentos daqueles que, a nível da Paróquia, vivem em condições de maior vulnerabilidade? Para isso, é necessário que em todas as Paróquias se constitua um grupo de ação social, no caso de não existirem, organizadas, a Cáritas Paroquial ou as Conferências Vicentinas. Nas Paróquias que possuem Centros Sociais Paroquiais, seria oportuno que uma parte desse quantitativo se aplicasse na «capitalização» dessas instituições, expressão da caridade cristã organizada.
9. Também se apela a que uma parte dessa possível recolha seja partilhada com o Fundo Social Diocesano, pois continua, mais urgente que nunca, a necessidade de se fazerem obras de adaptação para a instalação de camas para sem-abrigo, tal como previsto na “partilha quaresmal” deste ano.
10. Seja-me permitido insistir na necessidade de mantermos abertas as nossas igrejas durante o dia. Para isso, são necessárias condições de segurança. Estas podem passar por pequenas adaptações técnicas ou por uma «escala» de voluntários que assegurem a permanência e a vigilância. Fomente-se a piedade eucarística e a visita ao Santíssimo. Não podemos potenciar o risco de que a ausência por causa da pandemia se transforme em ausência por comodidade.

Porto, 9 de maio de 2020

+ Manuel, Bispo do Porto